

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OSC parceira: Associação Missão Marta e Maria
CNPJ: 14.790.755/0001-41
Objeto: Apoio financeiro destinado à aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento, embalagens e pagamento de pessoal. Com o objetivo de garantir a continuidade das atividades assistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade. Visando a crescente demanda das famílias em vulnerabilidade, diante da ineficiência do acesso a alimentos.
Instrumento da Parceria: () Fomento (X) Colaboração () Acordo de Cooperação
Nº da Parceria: 095/2025
Vigência: Vigência: 01/10/2025 a 01/05/2026 Aditivo: prorrogação da vigência até 06/06/2026.
Valor do repasse: R\$104.113,16

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Meta 1: Dar continuidade ao fornecimento de alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar.

Ação: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas e de embalagens para a execução das atividades desenvolvidas pela Associação na entrega das mesmas.

Meta 2: Diminuir o custo da folha de pagamento da entidade.

Ação: Pagamento da folha de funcionários da entidade.

2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base na vistoria técnica realizada, nos registros fotográficos apresentados pela entidade e nas informações constantes no Plano de Trabalho, verificou-se que as atividades previstas foram executadas em conformidade com o cronograma estabelecido.

Constatou-se a aquisição de gêneros alimentícios e embalagens destinadas à montagem e distribuição de cestas básicas, observando-se que parte dos produtos já havia sido

utilizada em razão de sua natureza consumível e da continuidade das entregas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Durante a vistoria, foi possível verificar a organização dos produtos remanescentes, devidamente armazenados e identificados, demonstrando o adequado controle dos recursos empregados.

Diante das verificações realizadas, conclui-se que as metas previstas foram cumpridas de forma satisfatória, em conformidade com o Plano de Trabalho. O benefício social decorrente da execução do objeto evidencia-se na manutenção do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta contínua de cestas básicas, bem como no fortalecimento da capacidade operacional da entidade para a execução de suas ações assistenciais.

3. Valores efetivamente transferidos pela Administração Municipal:

Parcela	Data	Valor
Parcela única	06 de novembro de 2025	R\$104.113,16

4. Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na Prestação de Contas:

- (X) De acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- () Parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. Justifique;
- () Em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado. Justifique;

5. Foram realizadas auditorias, visitas em loco, pesquisa de satisfação com o público alvo?

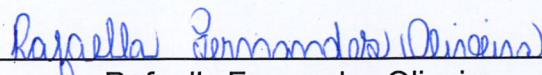
Foi realizada visita técnica *in loco* em 03 de agosto de 2026, ocasião em que foram verificadas as atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente a execução dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de acondicionamento, embalagens e ao pagamento de pessoal, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades assistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Durante a visita, também foram analisados os registros fotográficos apresentados pela entidade, referentes aos produtos adquiridos com os recursos da parceria e às entregas das cestas básicas às famílias beneficiárias. Além disso, foram realizados registros fotográficos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, juntamente com a Gestora da Parceria, para fins de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do objeto pactuado.

Não foram realizadas auditorias nem pesquisa de satisfação com o público-alvo no período avaliado.

☒ Sim ☐ Não

Formiga-MG, 03 de agosto de 2026.



Rafaella Fernandes Oliveira

Gestora da Parceria

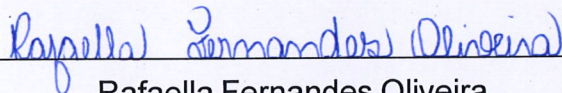
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no caput do art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e no parágrafo único do art. 70 do Decreto Municipal 7.186/2017, manifesta-se conclusivamente pela:

☒ Homologação

☐ Não homologação

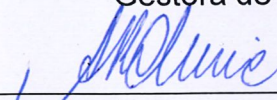
Justificativa:

Considerando que a parceria foi executada conforme o Plano de Trabalho aprovado, com correta aplicação dos recursos, comprovação documental, verificação in loco do bem adquirido e cumprimento integral da meta, sem apontamento de irregularidades, justifica-se a homologação da execução do objeto.



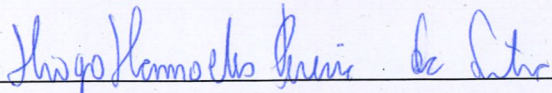
Rafaella Fernandes Oliveira

Gestora de Parcerias



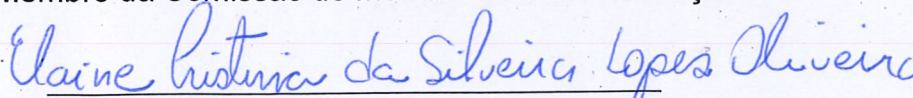
Adriana Regina Flávio de Oliveira

Membra da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Diogo Damocles Pereira da Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira

Membra da Comissão de Monitoramento e Avaliação

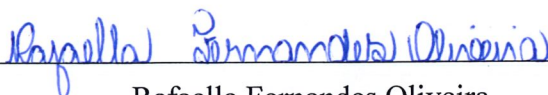
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do (X) Termo de Colaboração Nº 095/2025, cujo objeto consistiu no apoio financeiro destinado à aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento, embalagens e pagamento de pessoal. Com o objetivo de garantir a continuidade das atividades assistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade. Visando a crescente demanda das famílias em vulnerabilidade, diante da ineficiência do acesso a alimentos, realizou visita técnica na Associação Missão Marta e Maria, conforme consta nas especificações a seguir:

Data da visita	Verificações realizadas	Conclusões
03 de agosto de 2026	Na vistoria técnica realizada, foram verificados parte dos produtos adquiridos com os recursos provenientes da Emenda Impositiva. Considerando que os gêneros alimentícios são itens de consumo, constatou-se que parte dos produtos já havia sido utilizada na montagem das cestas básicas e distribuída às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Associação. Durante a visita, verificou-se que a entidade mantém adequada organização dos produtos adquiridos, os quais se encontravam separados, possibilitando a identificação dos itens custeados pela Emenda Impositiva. Também foi constatado que os produtos estavam organizados de acordo com suas respectivas datas de vencimento, de forma a garantir sua correta utilização e distribuição. Constatou-se que os recursos destinados estão sendo aplicados, em conformidade com o Plano de Trabalho e com o objeto da parceria. Diante das verificações realizadas, constatou-se que a execução do objeto da parceria está ocorrendo em conformidade com a finalidade proposta, consistente no apoio financeiro destinado à aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento, embalagens e pagamento de pessoal, visando garantir a continuidade das atividades assistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade.	Diante das verificações realizadas, constatou-se que a execução do objeto da parceria está ocorrendo em conformidade com a finalidade proposta, consistente no apoio financeiro destinado à aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento, embalagens e pagamento de pessoal, visando garantir a continuidade das atividades assistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade.

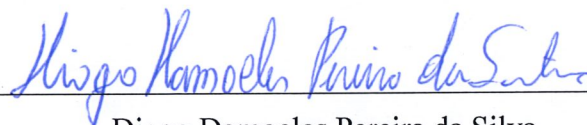
Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Formiga, 03 de agosto de 2.026.

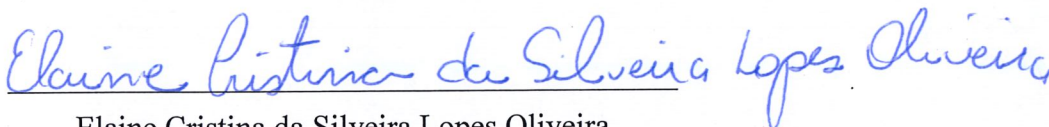


Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias

Adriana Regina Flávio de Oliveira
Membra da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Diogo Damocles Pereira da Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira
Membra da Comissão de Monitoramento e Avaliação



